



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Piracicaba

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, Piracicaba - SP - CEP: 13405-270
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA(12119)Nº 0000799-97.2018.4.03.6109
ESPÓLIO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ESPÓLIO: MARTENKIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, EDUARDO APARECIDO BARONE
ADVOGADO do(a) ESPÓLIO: MAURICIO DEUNISIO OLKOSKI - SC50026

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119), processo nº **0000799-97.2018.4.03.6109**, movida por ESPÓLIO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de ESPÓLIO: MARTENKIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, EDUARDO APARECIDO BARONE. Considerando que **“MARTENKIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME -E EDUARDO APARECIDO BARONE”** se encontram atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA “MARTENKIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME”, CNPJ nº 45.150.687/0001-80 (ESPÓLIO)” E EDUARDO APARECIDO BARONE - CPF: 250.483.788-73**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se sobre os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código



de Processo Civil, nomeando-se, neste caso, curador especial para a sua defesa (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal





PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Piracicaba

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, Piracicaba - SP - CEP: 13405-270
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5004096-22.2021.4.03.6109
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR - ES25809
REU: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **5004096-22.2021.4.03.6109**, movida por AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA

em face de REU: MARCELO HENRIQUE DA SILVA. Considerando que "**MARCELO HENRIQUE DA SILVA**" se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA "MARCELO HENRIQUE DA SILVA", CPF nº "095.845.388-88"**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, **efetue (m) o pagamento/entrega de coisa**, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou **ofereça(m) embargos** (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que



determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

